

PORTARIA Nº 1.942/2021

Revoga a Portaria nº 342/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 342/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, matrícula nº 967501, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.755/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

